



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTEIRA N.º 389/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL,  
COMO NESTA SE ESPECIFICA.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com  
as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002 e 1.845, de 21 de novembro  
de 2007; e

Considerando o requerimento apresentado pela servidora,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração concedida a Senhora THALITA MORAIS CORREA, ocupante do emprego efetivo de NUTRICIONISTA, para o período de 21 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2026.**

**Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.**

**Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 384/2025, de 10 de novembro de 2025, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2025.**

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de novembro de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**Prefeito de Delfinópolis**

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG – 124.910